

PARECER CONJUNTO
COMISSÃO DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15/2020

Altera a Resolução nº 14/2020, para dispor sobre a realização, em caráter excepcional, de reuniões plenárias e de comissões mediante videoconferência, teleconferência ou outros recursos audiovisuais, como meio de evitar o risco de contágio pelo coronavírus (Covid-19) e dá outras providências.

A Comissão de Finanças, Legislação e Justiça e a Comissão de Serviços Públicos Municipais, reunidas para apreciar o Projeto de Resolução epigrafado, são de parecer que este é constitucional, atende ao interesse público devendo ser discutido e votado em Plenário.

Contudo, as comissões sugerem emenda modificativa no art. 2º do projeto, que altera o art. 2º da Resolução nº 14 de 2020, passando a ficar com a seguinte redação:

Art. 2º A aplicação do disposto no art. 1º desta resolução deverá ocorrer sem prejuízo da remuneração dos agentes públicos e, ressalvado o disposto em seu inciso IV, não serão consideradas para fins de redução do período de férias e licenças legais.

Sala das Comissões, 30 de março de 2020.

Raimunda da C. Gomes Carlos Alberto M. da Silva Francisco P. da Rocha Neto
CFLJ

Hermano Luís dos Santos Leonardo Nascimento Moreira José G. Osório Filho
CSPM